ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.838 DE 23 DE maio DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – TERTULIANA MARIA DE ARRUDA MULLER, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA E REVOGA A LEI Nº 5.565, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche Municipal – **"Tertuliana Maria de Arruda Souza"**, localizada à Rua Piauí, 1041 Jardim Alvorada, 78048-505, nesta capital-MT.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 5.565, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003600310030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310039003600310030054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.